

GRUPO DE TRABALHO PL 203 DE 1991 – RESÍDUOS SÓLIDOS

REQUERIMENTO No. DE 2008

(Do Sr. Sérgio Nechar)

Sr. Presidente.

Nos termos do Art. 24, Inciso III, do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário deste Grupo de Trabalho, que seja autorizada a participação de representantes do GT- Resíduos Sólidos, visita à fábrica de Cimento Cimpor, para apresentação das experiências do picotamento e processo de queima de pneus e resíduos Petrobrás, em data a ser definida em conformidade com a conveniência e disponibilidade de agenda dos senhores parlamentares, quando conhecerão os modelos de gestão, aplicação de tecnologias e interação sócio-ambiental-comunitária, no âmbito do co-processamento de resíduos na cadeia produtiva do cimento.

Deferido, no seu mérito este requerimento, apresentarei, em tempo, as datas e roteiros mais viáveis para a realização da requerida missão.

Sala de reuniões, em 1º de julho de 2008.

Dep. Dr. Nechar
(PV-SP)

DED313FA04